

PORTARIA N. 132/2019
De 06.05.2019

“EXONERA A PEDIDO SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SUELI TEREZINHA BRANDALISE BINOTTO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e em conformidade com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, O Requerimento da Servidora sob Protocolo nº059/2019 em 06/05/2019.

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a pedido Servidora Pública Municipal, **SUELI TEREZINHA BRANDALISE BINOTTO**, ocupante do cargo ACT de Professora de Ensino Fundamental- 20 horas semanal, lotada na Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jesus - SC, 06 de Maio de 2019.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira
Funcionária Designada